



DECRETO nº 3.281/2019

ATUALIZA O VALOR DA UNIDADE DE REFERENCIA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Morro da Garça, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o índice do INPC acumulado do ano de 2018, DECRETA:

Artigo 1º - O valor da UNIDADE DE REFERENCIA MUNICIPAL – URM do Município de Morro da Garça, para o exercício de 2019, passa a ser de R\$ 141,70 (cento e quarenta e um reais e setenta centavos) ficando, pois fixada a taxa de expediente em R\$ 7,05 (sete reais e cinco centavos).

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrario, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 11 de janeiro de 2019.

José Maria de Castro Matos
Prefeito municipal
Morro da Garça/MG